



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1091 - Agosto/2025
Portaria - Nº 128/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 128 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.042928/2025-45

Teresina-PI, 21 de Agosto de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 59 /2025 - CGE/PREG** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 05/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: SUELY CARVALHO SANTIAGO BARRETO (Lotação: PREG, Cargo/Função: Coordenadora Geral de Estágios, SIAPE:1553460);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: CARLA NAYARA BATISTA FEITOSA (Lotação: CGE/PREG, Cargo/Função: Assistente em administração, SIAPE:1421418).

II - Substituto: ELIAQUIM DE SOUSA VIEIRA (Lotação: CGE/PREG; Cargo/ Função: Técnico em Assuntos Educacionais ; SIAPE: 1422434).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 05/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MBM SEGURADORA S/A.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 10:29)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bf6b2de25f**